



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 651, DE 21 DE JUNHO DE 2001.

CONSTITUI COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão composta pelos servidores Terezinha Angela Sarmenghi Cabral, Nível IX Padrão J, Maria da Glória Mayer Coutinho, Nível IX, Padrão D, Elizete Silva Amorim Nível X Padrão I e Hélio Antonio Piona, Nível IX Padrão D com a incumbência de proceder a elaboração do relatório de todos os trabalhos legislativos, administrativos e financeiros, realizados no exercício de 2001 pela Câmara Municipal de Aracruz, incluindo também o servidor Técnico em Contabilidade Carlos Augusto C. Costalonga.

Art. 2º. Os funcionários acima citados deverão concluir o relatório das atividades e providenciar a publicação no mural da Câmara Municipal até a data de 30 de junho do primeiro semestre e em 30 de dezembro de 2001 do relatório geral.

Art. 3º. Fica concedido uma gratificação equivalente a 100% (cem por cento) dos vencimentos dos servidores designados no artigo 1º pela execução dos serviços, que será paga cinquenta por cento em junho e cinquenta por cento em dezembro de 2001.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 21 de junho de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara